



PROCESSO Nº 507/14

PROTOCOLO Nº 11.557.809-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 736/14

APROVADO EM 07/10/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO SANTO AGOSTINHO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: NOVA LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

RELATORA: DENYSE PETTERLE MANFROI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 0460/14-SUED/SEED, de 08/04/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Loanda, em 29/07/12, de interesse do Colégio Santo Agostinho – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Nova Londrina que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Santo Agostinho – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Valdir Santin nº 450, Centro, do município de Nova Londrina, é mantido por UNECHIA – União Neves e Chiamulera Ltda – ME. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 5538/11, de 05/12/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da sua publicação em DOE, de 02/02/12 a 02/02/17 (fl. 05).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 1963/08, de 14/05/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da Resolução, de 14/05/08 a 14/05/13 (fl. 11).

O Núcleo Regional de Educação de Loanda informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 14, 101 e 117).



PROCESSO Nº 507/14

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

Matriz Curricular (fl. 47)

NUCLEO: 20 - LOANDA		MUNICIPIO: 1720 - NOVA LONDRINA			
ESTAB.: 00215 - SANTO AGOSTINHO, C-EI EF M		EXT MANTEN.: UNECHIA - UNIAO NEVES E CHIAMULERA LT ME			
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA	ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA	MODULO: 40 SEMANAS	
DISCIPLINAS		/ SERIE	1	2	3
BNC	ARTE		1	1	1
	BIOLOGIA		3	3	3
	EDUCAÇÃO FISICA		1	1	1
	FILOSOFIA		1	1	1
	FISICA		3	3	3
	GEOGRAFIA		2	2	2
	HISTORIA		2	2	2
	LINGUA PORTUGUESA		2	2	2
	MATEMATICA		4	4	4
	QUIMICA		3	3	3
	SOCIOLOGIA		1	1	1
BNC	SUB-TOTAL		23	23	23
PD	L.E.M. -ESPANHOL		1	1	1
	L.E.M. -INGLES		2	2	2
	LITERATURA		1	1	1
	PRODUÇÃO DE TEXTOS E REDAÇÃO		1	1	1
PD	SUB-TOTAL		5	5	5
TOTAL GERAL			28	28	28

NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DE LOANDA
SETOR DE ESTRUTURA E FUNÇÃO
MATRIZ CURRICULAR - LDB Nº 9394/96
LOANDA - 16 / AGOSTO

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

DATA DE EMISSÃO: 16 DE Agosto DE 2012

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

José Salustiano Mendonça

Chefe NRE - Loanda
Decreto 788/11 - RG 1.155.378-8



PROCESSO Nº 507/14

1.3 Avaliação Interna (fl. 123)

Ano/Série	Matriculas					Transferidos					Desistentes					Concluintes				
	2009	2010	2011	2012	2013	2009	2010	2011	2012	2013	2009	2010	2011	2012	2013	2009	2010	2011	2012	2013
1º Ano	13	16	17	08	10	01	-	02	01	-	-	-	-	-	-	12	16	15	07	10
2º Ano	10	13	15	13	08	01	-	01	02	-	-	-	-	-	-	09	13	14	11	08
3º Ano	-	10	10	13	09	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	09	10	13	09

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 17 a 46.

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 04/13, de 19/02/13, do NRE de Loanda, composta pelos técnicos pedagógicos: Marlei Boito Reyes – licenciada em Ciências, Vera Lucia de Souza – licenciada em Letras, Deize Mara Inácio – licenciada em Geografia e Diego Denner Paiva dos Santos – licenciado em História, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 105 a 115).

1.5 Informação Técnica

A Secretaria de Estado da Educação, pela Informação Técnica, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 120).

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Santo Agostinho – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Nova Londrina.

O Colégio conta com biblioteca, laboratório de Física, Química e Biologia e quadra de esportes coberta. A instituição de ensino possui espaço físico e mobiliário para atendimento dos alunos com necessidades especiais.

A secretaria da escola possui toda a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.



PROCESSO Nº 507/14

Os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas, com exceção do docente de Física que é licenciado em Matemática e do docente de LEM Espanhol que é licenciado em Letras com habilitação em Português/Inglês.

Constam às fls. 124 e 125 o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença da Vigilância Sanitária com prazos de validade atualizados.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Santo Agostinho – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Nova Londrina, mantido por UNECHIA – União Neves e Chiamulera Ltda – ME, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 14/05/13 a 14/05/18, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá:

a) adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) atender o contido na Deliberação nº 03/13 CEE/PR, de 04/10/13, quando da solicitação de renovação do reconhecimento do curso;

c) prover docentes habilitados para as disciplinas de Física e LEM Espanhol.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 507/14

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de outubro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE